



SISEP

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24830/2026-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA SARAIVA II, SITUADA NA RUA MARAJÓ, ESQUINA COM A RUA ALFREDO NOBEL, BAIRRO VILA SARAIVA II, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

Programa de Trabalho nº 15 00000001 15 451 29 2021

Fonte de Recurso: 1 – Recurso do Tesouro

Valor global da obra: R\$ 279.473,05


Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande, 14 de abril de 2026.



Paulo Eduardo Cançado Soares
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SISEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SISEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Mestre Estanislau Pannatier | 1199 | Jr. Monumento | Campo Grande – MS | CEP: 79063-000
www.campogrande.ms.gov.br | Telefone: 67-3314 3600



Cleber de Oliveira
Assessoria Técnica
SISEP



11.02. Declaração de Responsabilidade Fiscal

Código do documento: 5R6B-AQJA-9EU4-YSNC



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/5R6B-AQJA-9EU4-YSNC>

Ou digite o código: 5R6B-AQJA-9EU4-YSNC

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

Paulo Eduardo Caçado Soares

CPF: 321*****34

Em: 27/04/2026 10:00
